

AB

LEI MUNICIPAL Nº. 41/74

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.-

O Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle / sanciona e promulga a seguinte Lei:

- ART. 1º - A rua que têm início na Avenida Presidente Kennedy e que dá acesso ao Centro de Atuação Permanente do Vale do Ribeira do Projeto Rondon, passa a denominar oficialmente "Rua Marechal Rondon".
- ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.
- ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de Novembro de 1974

Mario de Mello Bonadia
MARIO DE MELLO BONADIA
-Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, aos doze dias do mês de novembro de hum mil novecentos e setenta e quatro.

Paulo Correa de Lemos
PAULO CORREA DE LEMOS

Chefe do Serviço de Administração